



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 126  
Do Processo nº 2012-0.092.112-3

Em 27/02/15 (a) .....

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.092.112-3  
INTERESSADO: SÉ SUPERMERCADOS LTDA  
LOCAL: Av. Mal. Fiuza de Castro, 265 x Rua Mário Zanini  
SQL: 159.034.0103-0  
ASSUNTO: Revalidação de Alvará de Funcionamento de Equipamentos

**DESPACHO/CEUSO/030/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 563ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Revalidação de Alvará de Funcionamento de Equipamentos, nos termos do item 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SERVIN-G para as providências subsequentes.

27/fevereiro/2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/046/15/rn